PROJETO DE LEI Nº 77 / 2009

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Maria de Fátima Alves França.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1.º - Fica concedido a Maria de Fátima Alves França o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de Junho de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Maria de Fátima Alves França é uma pessoa que prestou e presta relevantes serviços em todos os lugares que trabalhou, como no Hospital Nossa Senhora da Conceição, na Fumusa e agora no posto de saúde D.Bosco.

É adorada por todos, sendo justa e carinhosa sem ser enfadonha. Ajuda a todos indistintamente. Está sempre pronta a atender quem quer que seja.

É, portanto, digna de receber esta comenda, uma vez que nós nos orgulhamos dela.